



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Diretoria de Assistência Estudantil - DAE
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE
Fone: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)
E-mail: dae@uern.br

EDITAL Nº 07/2018 – DAE/PRORHAE/UERN

DIVULGA A RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTADIA PROVISÓRIA NAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DO CAMPUS CENTRAL DE MOSSORÓ.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Diretoria de assistência estudantil, resolve tornar pública a relação dos contemplados no processo seletivo para Preenchimento de Vagas para estadia nas Residências universitárias do Campus Central de Mossoró, em consonância com o disposto no Edital nº 04/2018 – DAE/PRORHAE/UERN.

1. DOS CLASSIFICADOS:

1.1 Ficam contemplados os discentes abaixo discriminados:

FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA	MASCULINA I - MOSSORÓ
ERICK ALMEIDA R. DE SOUZA	

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Os classificados para as Residências Universitárias do Campus de Mossoró deverão residir nas dependências da residência universitária imediatamente.

2.2 A permanência está autorizada até o dia 20 de abril de 2018.

2.3 Os contemplados estão submetidos ao mesmo regime de regras de convivência dispostas na Resolução nº 09/2007 – CONSUNI, bem como as normas internas estabelecidas pela referida residência que não estejam em desacordo com a resolução supramencionada.

2.4 A Diretoria de Assistência Estudantil - DAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone.

Mossoró-RN, 03 de abril de 2018.

Erison Natecio da Costa Torres.

Diretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE

Sephora Edite Nogueira do Couto Borges.

Chefe do Setor de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE